

PORTARIA Nº168/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

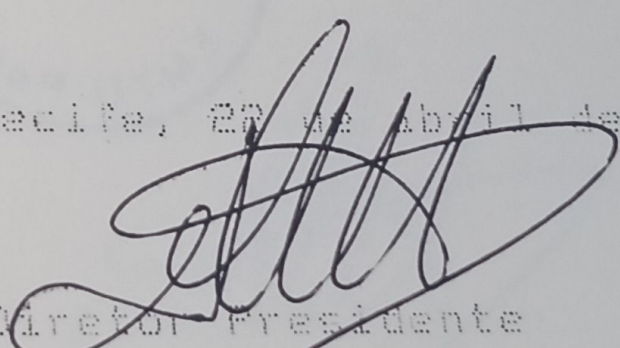
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa)
dias a concessão do Projeto Especial tipo "C", do servidor
LAPLACE CARACCILOLO, a partir de 01.05.92

II - Determinar que esta Portaria entre em
vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de Abril de 1992


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE